PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 150/2025
EMENTA:Revoga a Lei Municipal nº 5.842, de 25 de novembro de 2021, que autorizou a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/08/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 5.842, de 25 de novembro de 2021, que autorizou a doação de imóvel de propriedade do Município de Pato Branco ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, destinado à instalação da sede do SAMU 192.

Conforme informações constantes da justificativa, o CIRUSPAR, por meio do Ofício nº 88/2025, protocolado em 11 de agosto de 2025, solicitou formalmente a revogação da referida lei de doação, tendo em vista o Parecer Técnico-Ambiental do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT (protocolo nº 22.679.255-4, de 2 de dezembro de 2024), que concluiu pela inviabilidade ambiental da construção da sede no local determinado.

Diante dessa constatação, a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 27 de junho de 2025, deliberou pela restituição do imóvel ao patrimônio municipal, sendo importante destacar que não houve qualquer benfeitoria ou custo cartorário que gere ônus ao Município.

Verifica-se, portanto, que a medida proposta é necessária e adequada, uma vez que decorre de impedimento técnico-ambiental devidamente comprovado, não acarretando prejuízos patrimoniais ao erário e permitindo que o Município retome a posse do bem para destinação futura compatível com o interesse público.

Cumpre destacar, ainda, que o projeto de lei foi acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual atesta sua conformidade com os preceitos legais e a técnica legislativa aplicável.

Ademais, o Executivo Municipal já manifesta a intenção de, em momento oportuno, apresentar nova proposta de doação ao CIRUSPAR em área tecnicamente

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F43-33DD-EA3C-BD42 e informe o código 6F43-33DD-EA3C-BD42

apropriada para a instalação da sede do SAMU-192, serviço essencial de urgência e emergência médica para a população.

Dessa forma, esta Comissão entende que o projeto atende aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da eficiência administrativa, não havendo impedimentos para sua aprovação.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 6 de outubro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 150/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F43-33DD-EA3C-BD42 e informe o código 6F43-33DD-EA3C-BD42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F43-33DD-EA3C-BD42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 07/10/2025 13:15:19 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/10/2025 13:22:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/10/2025 14:11:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F43-33DD-EA3C-BD42